



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1535/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DEPUTADO ESTADUAL
ADILSON TROCA.**


VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ADILSON TROCA**, pelos relevantes serviços prestados a população Piratiniense e por estar sempre presente em todas as atividades do município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 18 DE JUNHO DE 2014.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração